



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
76ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC**

**EDITAL Nº 01/2023
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Comissão Executiva Local (CEL) da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), torna público o presente Edital para a apresentação e seleção de propostas de atividades científicas visando a composição da Programação Científica da 76ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada de 7 a 13 de julho de 2024, na UFPA.

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 O QUE É A SBPC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com mais de 170 sociedades científicas associadas.

1.2 REUNIÃO ANUAL DA SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual (RA) da SBPC. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A RA ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das mais de 170 sociedades e associações afiliadas à SBPC.

1.3 A 76ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) será realizada entre os dias 7 e 13 de julho de 2024, no Campus Guamá da UFPA, em Belém, e tem como tema: “Ciência para um futuro sustentável e inclusivo: por um novo contrato social com a natureza”.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) sediou, na cidade de Belém, a 35ª Reunião Anual da SBPC, em 1983, e a 59ª Reunião Anual, em 2007.

2. DA FINALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo a seleção de propostas de atividades científicas visando compor a Programação Científica da 76ª Reunião Anual da SBPC. Poderão ser submetidas propostas de conferências (CO), mesas-redondas (MR), minicursos (MC) e webminicursos (WMC).

Poderão participar deste Edital servidores(as) (docentes e/ou técnico-administrativos) e/ou acadêmicos(as) da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou das instituições parceiras na promoção da 76ª Reunião Anual da SBPC. São instituições parceiras: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

Para participar do presente Edital, é necessário:

Ser servidor(a) (docente e/ou técnico administrativo) e/ou acadêmico(a) da Universidade Federal do Pará (UFPA) ou das instituições parceiras na promoção da 76ª RA da SBPC, listadas no item 2.

Preencher os formulários online específicos para cada formato, disponibilizados no item 4.5.

Atender aos critérios de cada tipo de atividade, conforme descrito no item 3.2

Os(as) convidados(as) para as atividades Conferência(CO) e Mesa-redonda(MR), aprovadas no âmbito deste edital e selecionadas pela Comissão de Programação Científica (CPC) da SBPC, terão as suas passagens e hospedagens custeadas pela SBPC, exclusivamente em trechos nacionais.

Nenhuma outra forma de submissão será aceita.

3.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES

3.2.1 Conferência (CO) – presencial

Duração: 1 hora e 30 minutos (10 minutos para o(a) apresentador(a), 50 minutos para o(a) conferencista e 30 minutos de debate com o público).

O conteúdo da conferência deverá abordar o estado da arte da ciência associada ao tema, apresentando-o segundo o panorama nacional de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);

Os conferencistas nacionais deverão possuir currículo Lattes. Caso não possuam, devem informar um breve resumo do currículo.

As conferências da SBPC serão realizadas apenas presencialmente. Somente as Sociedades Científicas Afiliadas (SCAs) podem realizar atividades virtuais, pois estas serão responsáveis pela transmissão das mesmas através de canal do Youtube próprio.

3.2.2 Mesa-redonda (MR) – presencial

Duração: 2 horas e 30 minutos (1 hora 30 minutos de exposição e 1 hora de debate).

A mesa-redonda deverá ser composta por três palestrantes e um(a) coordenador(a). O(a) coordenador(a) deverá ser pessoa que resida em Belém, ou próximo à cidade, ou alguém que já esteja no evento para outra atividade.

A função do(a) coordenador(a) será fazer um breve resumo dos currículos dos(as) palestrantes, controlar o tempo de exposição (30 minutos cada) e ao final, se necessário, estimular e organizar o debate.

Todos(as) os(as) palestrantes das atividades que serão realizadas presencialmente devem estar presentes na sala em que a atividade ocorrer. Não será permitida a participação mista (presencial e virtual) em qualquer atividade, dadas as dificuldades técnicas em realizá-las.

O(a) coordenador(a) pode ser um dos(as) três palestrantes.

Os(as) palestrantes não podem ser da mesma instituição. Propostas com palestrantes da mesma instituição serão descartadas.

Os palestrantes nacionais deverão possuir currículo Lattes ou justificar sua inexistência.

Ao menos um(a) participante deve ser vinculado à UFPA ou às instituições parceiras.

Deve ser priorizada a diversidade de gênero, etnia, raça, território e área do conhecimento.

Devem ser evitadas composições com mais de um membro do governo, de modo a preservar a posição crítica e independente da SBPC.

Os palestrantes aprovados pela CPC para CO e MR deverão apresentar um resumo de sua fala, com vistas à divulgação e à documentação da RA.

A critério da Comissão de Programação Científica (CPC), em função de otimização de recursos, sem prejuízo para a qualidade da programação, o número de participantes da atividade poderá ser alterado.

3.2.3 Minicurso (MC) e Webminicurso (WMC)

Carga horária de 6 horas, tanto presencial como virtual.

Nos MCs (presenciais) cada aula terá duração de 1h30. Os MCs ocorrerão nos dias 9,10,11 e 12 de julho (terça a sexta), no campus da UFPA, em Belém.

Os WMCs terão 6 horas de aulas gravadas, disponíveis na plataforma Moodle.

As videoaulas gravadas dos webminicursos poderão se divididas em aulas de 1 hora, 1h30 ou 2 horas e serem ministradas por professores diferentes.

A equipe da SBPC orientará os professores sobre as gravações das videoaulas.

Não serão aceitos minicursos ou webminicursos com carga horária menor que 6 horas.

Serão priorizados os MCs e WMCs relacionados ao tema central da Reunião Anual.

Será permitido no máximo três ministrantes por MC e por WMC. Não serão abertas exceções.

Os MCs e WMCs deverão ser ministrados por mestres ou doutores.

As ementas orientarão a escolha do MCs e WMCs pelos(as) inscritos(as) e devem ter até 600 caracteres (com espaço).

Os MCs e WMCs podem ser direcionados a alunos(as) de graduação, pós-graduação ou professores(as) de ensino básico, técnico ou profissionalizante, professores de ensino superior, pesquisadores e outros profissionais.

Os MCs e WMCs propostos pelas SCAs e UFPA devem cobrir as áreas de maior interesse local.

Os custos da realização presencial (passagens, hospedagem e diárias) do(s) ministrante(s) serão integralmente custeados pelo(s) mesmo(s) ou pela SCA proponente.

TEMAS

Além do tema da 76ª R.A “Ciência para um futuro sustentável e inclusivo: por um novo contrato social com a natureza”, foram indicados como prioritários para as atividades científicas os seguintes temas:

Biodiversidade e conservação do bioma amazônico

Mudanças climáticas

Mudanças climáticas e riscos de desastres em áreas urbanas

Cidades, vilas e territórios Amazônicos

Água, floresta, solo e clima

Conservação dos ecossistemas dos oceanos, mares e rios

Oceano e foz do Amazonas

Ciência e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Contaminação ambiental e saúde humana

Combate à fome e segurança alimentar

Dimensões das desigualdades e inclusão social

Dinâmicas Socioeconômicas, Territoriais e Fundiárias na Amazônia

Povos e populações da Amazônia

Fluxos migratórios forçados, refugiados e cidadania global

Desarmamento e segurança da população

Construção de instituições e culturas políticas democráticas

Educação básica: desafios pedagógicos e políticas públicas

Modelos de formação e metodologias de ensino na educação superior

Segurança digital

Descarbonização da economia

Transição energética

*Outros

* Os temas citados têm o propósito de estimular a apresentação de propostas. Em adição a esses temas, propostas relacionadas a outros assuntos poderão ser

apresentadas para compor a Programação Científica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 CRONOGRAMA

A inscrição de propostas de atividades científicas ocorrerá de 29 de setembro a 30 de outubro de 2023 (conforme cronograma abaixo), devendo ser efetuada no Formulário de Inscrição específico à modalidade pretendida, disponibilizado no item 4.5.

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital	29/09/2023
Período de inscrição	29/09/2023 a 30/10/2023
Análise técnica e adequação das propostas	31/10/23 a 12/11/2023
Divulgação das propostas pré- selecionadas	13/11/2023

4.2 Antes de formalizar a sugestão de atividade no respectivo formulário, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições de participação (item 3), aos critérios de seleção (item 5), às informações a serem prestadas e aos detalhes de cada tipo de ação.

4.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital resultará na imediata eliminação da proposta.

4.4 Não serão aceitas inscrições após encerrado o período descrito, bem como serão desconsideradas outras formas de submissão, que não pelos formulários de inscrição.

4.4 FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

ATIVIDADES	FORMULÁRIOS
Conferência (CO)	https://forms.gle/ktGoA9iKdKApoXaP7
Mesas-redondas (MR)	https://forms.gle/iNHeFni8zRAFAus9A
Minicurso (MC) e Webminicurso (WMC)	https://forms.gle/FVVM8t6NJHViyCNK7

5. DA SELEÇÃO

5.1 A apresentação de propostas dar-se-á no período de 29 de setembro a 30 de

outubro de 2023.

5.2 A análise e seleção das propostas será realizada no período de 31 de outubro a 12 de novembro de 2023, pela Comissão Científica Local, a partir dos documentos e informações enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

5.2 Todas as propostas de atividades serão analisadas em duas etapas. A primeira pela Comissão Científica Local da 76ª Reunião Anual da SBPC e posteriormente, caso aprovada, pela Comissão de Programação Científica (CPC) da SBPC.

5.3 De acordo com a organização, é recomendável que as sugestões de conferências e mesas-redondas sejam referentes a temas abrangentes e em evidência, com potencial interdisciplinar. No caso de minicursos (MC) e webminicursos (WMC), a indicação é irrestrita, visto que o formato pode contemplar aulas sobre temas variados, sem a necessidade de abranger mais de uma área de conhecimento.

5.4 A Programação Científica deve contemplar diferentes áreas do conhecimento de forma equilibrada.

5.5 Um fato a ser considerado na avaliação será a diversidade dos(as) pesquisadores(as), respeitando recortes de raça, gênero, sexualidade e territorial.

5.6 A proposição de uma atividade NÃO IMPLICA em aceitação imediata. É importante que não seja feito convite formal aos palestrantes antes da aprovação da atividade pela Comissão de Programação Científica (CPC), mas caso deseje contatar previamente o(s)/a(s) palestrante(s) sugeridos(as), é importante destacar que a proposta ainda será avaliada pela CPC da 76ª RA.

5.7 As propostas de CO e MR selecionadas pela Comissão de Programação Científica (CPC) da 76ª RA da SBPC terão os custos de passagens e hospedagem custeadas pela SBPC, exclusivamente para trechos nacionais.

5.8 Não serão custeadas as despesas de transporte e hospedagem de mediadores de mesas, exceto nos casos nos quais estes também sejam palestrantes.

5.9 Os custos da realização presencial (passagens, hospedagem e diárias) do(s) ministrante(s) dos minicursos (MCs) serão integralmente custeados pelo(s) mesmo(s) ou pela SCA proponente.

5.9 A língua oficial da 76ª Reunião Anual da SBPC é a língua portuguesa.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado de aprovação pela Comissão Científica Local será divulgado na

data de 13 de novembro de 2023 no site do evento.

6.2 As propostas selecionadas serão submetidas à análise da Comissão de Programação Científica (CPC) da 76ª RA. O resultado divulgado pela SBPC, em data a ser definida.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição efetuada implica a plena aceitação de todas as condições e normas deste Edital.

7.2 As decisões finais da Comissão desta chamada são irrevogáveis.

7.3 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail sbpc@ufpa.br com o título “Dúvida - Edital nº 01/2023”.

Belém, 29 de setembro de 2023.

Comissão Executiva Local
76ª Reunião Anual da SBPC